**LEI Nº 2.073/2022**

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE BÁRBARA MICHELE CHAGAS, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Bárbara Michele Chagas, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA

15 de fevereiro de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA

PUBLICADO NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO

# Secretária Municipal de Administração e Finanças